



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE Goiânia

331
CAIXA Nº
H98
SETOR DE ARQUIVO

ARQUIVADO
CAIXA 10782

PROCESSO Nº 52 / 82

1ª JCJ - GOIÂNIA

RECLAMANTE:

SANDOVAL GOMES ABREU

Endereço

Rua Conde Monte Cristo Q-44 L-22 P. Real

ADVOGADO:

DRª EDNA Mª DE BESSA

Endereço

Rua T-47 nº 577 - Setor Bueno

RECLAMADO:

SEG-SERVIÇOS ESPECIAIS DE GUARDA

Endereço

S/A.

Rua 5 nº 215 Setor Oeste

ADVOGADO:

Endereço

OBJETO

Indenização e FGTS.

AUTUAÇÃO

Aos oito dias do mês de Janeiro

do ano de mil novecentos e oitenta e dois, na Secretaria

da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

autuo a reclamação que segue, com dez documentos.

Eu, *Rautano* p/, Diretor da Secretaria,
assino este termo.

TRAMITAÇÃO

15/02/82 às 12:35hs.

52/82

RECLAMANTE:	Sandoval Gomes Abreu		
RECLAMADO:	SEG- Serviços Especiais de Guarda S/A		
JUSTIÇA DO TRABALHO T.R.T. - 3.ª REGIÃO DISTRIBUIÇÃO	LOCAL:	Goiânia	DATA: 08.01.82 N: 103/82
	OBJETO:	indenização, FGTS.	
	ESPÉCIE:	escrita	OBSERVAÇÕES: Edna M. Bessa
	DISTRIBUIDA À <u>1ª</u> JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO		
	AUDIÊNCIA: dia 15.02.82 às 12,35hs		

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia-Goiás.

DIST. Nº 103/82
1ª J.O.J.

02
9

JUSTIÇA DO TRABALHO
DISTRIBUIÇÃO
RECEBIDO EM 07 / 08 / 82
J. S. Dinelli
S. DISTRIBUIÇÃO

SANDIVAL JOMES ABREU, brasileiro, casado, vigilante, residente e domiciliado à Rua Conde Monte Cristo, Qd. 44 lote 22 Parque Real, nesta capital, por sua procuradora (m.j.) EDNA MARIA DE BESSA, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/Go sob o nº 4.097, com escritório profissional situado à Rua T-47 nº 577 Setor Bueno, nesta capital, onde receberá as notificações de estilo ven à presença de V.Exª., propor Reclamação Trabalhista contra GDS- SERVIÇOS ESPECIAIS DE GUARDA S/A, estabelecida à Rua 05 nº 215, Setor Oeste, nesta capital, pelos fatos e motivos a seguir:

Beira

Que o recte. foi admitido em 16/05/81 e demitido injustamente em 15/12/81.

Que seu horário de trabalho era das 6:00 hs. até as 14:00hs.

Que teve a seguinte variação salarial:

16/05/81 R\$ 7.128,00

01/11/81 R\$ 10.200,00

Que a recda. não depositou corretamente o FGTS do recte. conforme documento anexo.

Que o recte. é integrante da categoria profissional do Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomo do Comércio no Estado de Goiás, cuja data-base é julho e janeiro.

Que o recte. teria reajuste em janeiro de 82 e foi demitido em dezembro de 81, portanto nos Trinta dias que antecedem seu reajuste salarial, fazendo jus a indenização adicional referente ao Art. 9º da Lei 6.708/79.

Pretende pela presente receber a indenização adicional do Art. 9º da Lei 6.708/79, e o restante do FGTS com juros e correção monetária, conforme se apurar em execução.

Pelo Exposto Requer:

03
a) Notificação da recda. na pessoa de seu representante ^{legal} para comparecer em audiência designada por esta junta.

b) Contestar a obrigação se quiser, sob pena de revelia e confesso.

c) Seja julgada procedente a presente condenando a recda. ao pagamento de custas processuais e demais cominações legais das parcelas abaixo.

Indenização Adicional Art.9º da Lei 6.708/79. Cr\$ 10.200,00
FGTS-Complementação com juros e correção monetária, conforme se apurar em execução.

T O T A L.....Cr\$ 10.200,00

Protesta por todos os meios de provas em direito permitidas inclusive depoimento pessoal da recda. que desde já o requer e exames periciais.

Dá-se a presente Reclamação Trabalhista o valor de Cr\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos cruzeiros).

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Goiânia, 07 de janeiro de 1.982.

EDNA MARIA DE BEZEA

OID/Go nº 4.097.

Edna Maria de Beza

• ADVOGADA

OAB Seção de Goiás - 4097

CPF: 000524801-07

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de Procuração, impresso e devidamente assinado.

SANDROVAL GOMES ABREU, brasileiro, casado, vigilante, residente e domiciliado à Cande Mote Cristo, Qd. 44, lote 22 Parque Real, nesta capital,

, nomeia(m) e constitui(m) seu(s) bastante(s) procurador(es) EDNA MARIA DE BESSA, ADENAR JONAS DE BESSA e VERA LUCIA D'ORNELIAS, brasileiros, casados, e solteira, advogados inscritos na OAB/GO sob os nºs 4.097, 2480, 3.229,

com escritório profissional à Rua T-47 nº 577 Sator Bueno, nesta capital, onde receberá(ão) as intimações de praxe, para, em conjunto ou separadamente, com poderes para o fôro em geral e os constantes do Artigo 38 e ressalva, do Código de Processo Civil e os dos Artigos 39, 44, 50, 55, 98 e 146, do Código de Processo Penal, para que o(s) outorgado(s) promova(m) qualquer ação judicial em nome do(s) outorgante(s), ou defenda(m) seu(s) interesse(s) em ações contra si propostas, podendo, inclusive, transacionar ou conciliar na forma dos artigos 447, 448 e 449, do Código de Processo Civil, desistir, propor, aceitar ou recusar acordos judiciais ou extra-judiciais, firmar compromisso de inventariante e prestar declarações, recorrer em qualquer grau ou instância, formular quesitos, requerer vistorias e perícias, propor medidas preventivas e cautelares, ratificar queixas, facultando-lhe(s) o subestabelecimento deste mandato, no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes, podendo, receber, emitir e descontar cheques, receber FGTS no banco depositário enfim, praticar todos e quaisquer atos, por mais especiais que sejam, no sentido de assegurar a boa defesa do interesse do(s) outorgante(s), e, em caráter mais específico, propor reclamação Trabalhista contra SEG- SERVICOS ESPECIAIS DE GUARDA S/A, estabelecida à Rua 05 nº 215, Sator Oeste, nesta capital,

Reconheço por semelhança a firma de

por analogia à constante em arquivo deste cartório; dou fé:

Em test. da verdade:

Goiania, de 1982

Goiania, 04 de janeiro de 1982

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

AUTORIZAÇÃO

2 EMPRESA
SEG. SERVIÇOS ESPECIAIS DE GUARDA S.A. 3º CÓDIGO
S.A. 140-004-4

4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO

5 RUA 05 Nº 215

6 DISTRITO, BAIRRO

SETOR OESTE

6 MUNICÍPIO

GOIÂNIA

7 UF

GO

8 BANCO

BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A.

9 AGÊNCIA

CENTRO

10 MUNICÍPIO

GOIÂNIA

11 UF

GO

12 EMPREGADO

SANDOVAL GOMES ABREU

13 CARTEIRA DE TRABALHO

14 NÚMERO DE INSCRIÇÃO

PIS/PASEP

15 IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO

NÚMERO

SÉRIE

49.706

00001

10884436508

20 CÓDIGO DE AFASTAMENTO

B

C

E

27 TOTAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO

28 CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA

SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE GUARDA S.A.
Filial de Goiânia (GO)1 CGC - CARIMBO-PADRONIZADO
(EMPRESA)

33641366/0005.22

300515500

SEG. Serviços Especiais de
Guarda S/A.Rua 7-A nº. 107 - Setor Aeroporto
CEP 74.000

GOIÂNIA - GO

16 DATA DE NASCIMENTO 17 DATA DE ADMISSÃO

23 / 09 / 57

16 / 05 / 81

18 DATA DE OPÇÃO

19 DATA DE AFASTAMENTO

16 / 05 / 81

15 / 12 / 81

21 DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE
DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO

COMPETÊNCIA

VALOR - Cr\$

22 MÊS ANO

23

24 MÊS ANO

25

TOTAL

26

29 DATA DA EMISSÃO

15 / 12 / 81

30 IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE

CÓDIGO

CÓDIGO POR EXTENSO

01

ZERO HUM

31 SACADOR

SANDOVAL GOMES ABREU

32 VALOR AUTORIZADO

1

PARCELA RELATIVA AO PERÍODO
TRABALHADO NA EMPRESA.

2

TOTAL

3

FRAÇÃO DE / CORRESPONDENTE
A QUOTA DE DEPENDENTE.

4

IMPORTÂNCIA DE CR\$

LIMITADA AO SALDO DA CONTA.

33 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO

EMPRESA

MTB

INPS

JUSTIÇA

BNH

1

2

3

4

5

34 DATA DA AUTORIZAÇÃO

15 / 12 / 81

35 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO

SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE GUARDA S.A.
Filial de Goiânia (GO)36 CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA
DA TREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIOBRADESCO
Correspondência

18 DEZ 1981

Recebida

140 - Goiânia - Centro - GO

37 CARIMBO DA AGÊNCIA
(NORMA CSA / CIEF - 47/74)

237/0087-2

10 8 / 12 / 81

BRADESCO

11001/9373

38 VALOR DO SAQUE

39 DEPÓSITOS

CR\$

3.603,18

40 JCM

CR\$

80,23

41 TOTAL DO SAQUE

CR\$

3.683,41

42 IMPRESSÃO DIGITAL

BRADESCO
CAIXA
18 DEZ 1981
PAGO
140 - Goiânia - Centro - GO

43 TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO

(Tres mil e seissentos e oitenta e tres cruzeiros).x.x.x.x.x.

44 ASSINATURA DO SACADOR

Sandoval Gomes Abreu

45 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR).

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

397-02 18

3.683,41

EMPRESA		LOTAÇÃO		MATRÍCULA		BANCO		CONTA BANC.	
SEG - SERVICOS ESPECIAIS DE GUARDA SA		021.001002000		04200.5					
SETOR GOIANIA									
PAGAMENTO REFERENTE A		NOME		FUNÇÃO					
MAIO D 11 1981		SANDOVAL GOMES DE ABREU		VIGILANTE					

PROVENTOS					DESCONTOS				
CÓDIGO	PRZ.	FREQ.	DESCRIÇÃO	VALOR-CR\$	CÓDIGO	PRZ.	FREQ.	DESCRIÇÃO	VALOR-CR\$
1.0001	01	22,0	SALARIO	3.584,00	4.505	01		INPS	365,43
1.0002	01		H. EXTRAS	806,08	4.509	01		CONT. SINDICAL	237,60
1.0004	01		ADICIONAL NOT.	97,70	4.533	01		ADIANT. SALARIO	650,00
1.0005	99		GRATIFICACAO	100,10					
1.0008	01		SAL. FAMILIA	356,40					
TOTAL BRUTO:				4.924,28	TOTAL DE DESCONTOS:				1.253,03
					LÍQUIDO A RECEBER:				3.671,25
RECEBI EM					ASSINATURA: Sandoval Gomes de Abreu				

TOTAL BRUTO:				10.271,38	TOTAL DE DESCONTOS:				1.090,73
					LÍQUIDO A RECEBER:				9.180,65
RECEBI EM					ASSINATURA: Sandoval Gomes de Abreu				

TOTAL BRUTO:				8.193,44	TOTAL DE DESCONTOS:				598,45
					LÍQUIDO A RECEBER:				7.594,99
RECEBI EM					ASSINATURA: Almerinda Mendes Aquino Abreu				

TOTAL BRUTO:				8.040,80	TOTAL DE DESCONTOS:				586,24
					LÍQUIDO A RECEBER:				7.454,56
RECEBI EM					ASSINATURA: Almerinda Mendes Aquino Abreu				

TOTAL BRUTO:				8.590,33	TOTAL DE DESCONTOS:				5.495,70
					LÍQUIDO A RECEBER:				3.094,63
RECEBI EM					ASSINATURA: Sandoval Gomes de Abreu				

TOTAL BRUTO:				8.346,08	TOTAL DE DESCONTOS:				660,66
					LÍQUIDO A RECEBER:				7.685,42
RECEBI EM					ASSINATURA: Sandoval Gomes de Abreu				

TOTAL BRUTO:				18.281,00	TOTAL DE DESCONTOS:				1.430,88
					LÍQUIDO A RECEBER:				16.850,12
RECEBI EM					ASSINATURA: Sandoval Gomes de Abreu				

EMPRESA		LOTAÇÃO		MATRÍCULA		BANCO		CONTA BANC.	
SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE GUARDA SA		021.001002000		04200.5		140		016660.0	
SETOR GOIÂNIA									
PAGAMENTO REFERENTE A		NOME		FUNÇÃO					
13* SALARIO 1981		SANDOVAL GOMES DE ABREU		VIGILANTE				009	

PROVENTOS				DESCONTOS					
CÓDIGO	PRZ	FREQ	DESCRIÇÃO	VALOR-CR\$	CÓDIGO	PRZ	FREQ	DESCRIÇÃO	VALOR-CR\$
1.009	01		13. SALARIO	5.100,00	4.504	01		INPS 13. SAL.	183,60
TOTAL BRUTO:				5.100,00	TOTAL DE DESCONTOS:				183,60
					LÍQUIDO A RECEBER:				4.916,40

RECEBI EM / / ASSINATURA Sandoval Gomes de Abreu

EMPRESA		LOTAÇÃO		MATRÍCULA		BANCO		CONTA BANC.	
SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE GUARDA SA		021.001002000		04200.5				002	
SETOR GOIÂNIA									
PAGAMENTO REFERENTE A		NOME		FUNÇÃO					
1*PARC.13.SAL/81		SANDOVAL GOMES DE ABREU		VIGILANTE				02	

PROVENTOS				DESCONTOS					
CÓDIGO	PRZ	FREQ	DESCRIÇÃO	VALOR-CR\$	CÓDIGO	PRZ	FREQ	DESCRIÇÃO	VALOR-CR\$
1.022	01		1.PARC.13.SAL	594,00	4.504	01		INPS 13. SAL.	3,56
TOTAL BRUTO:				594,00	TOTAL DE DESCONTOS:				3,56
					LÍQUIDO A RECEBER:				590,44

RECEBI EM / / ASSINATURA Sandoval Gomes de Abreu

CERTIDÃO
 CERTIFICO que, constam da presente
 02 documentos, numerados e rubricados por
 mim, Chefe de Secretaria.
 Goiânia, 11 de janeiro de 82
 P/ Rantana
 Chefe de Secretaria

09
7

Para os devidos fins, certifico que contém a presente reclamação:

Nº de laudas DUAS

Procuração LMA

Documentos LDVE

Diversos /

Observações: /

Goiânia, _____ de _____ de _____

Distribuidor

C E R T I D ã O

Certifico que, nesta data, a presente ação foi distribuída pelo Juiz do Trabalho, na função de Distribuidor, à MM. JR JCI., sob o nº 103/82, conforme Ata de fls. 8 do Livro de Ata de Distribuição nº 04.

Certifico ainda, que foi designada a data de 15 de fevereiro de 1982 às 12.35 horas, para realização da audiência, ficando ciente o interessado.

Goiânia, 07 de Janeiro de 1982.

Silva Rosa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE GOIÂNIA

NOTIFICAÇÃO Nº 70/82

Proc:52/82

ASSUNTO: Reclamação apresentada por

SANDOVAL GOMES DE ABREU

Notifico-o a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Av. Goiás nº 382 2º andar - Centro, às 12:35 (doze e trinta e cinco) horas do dia 15 (quinze) do mês de Fevereiro/82, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 12 de Janeiro de 1982.

J.Trabalho-1ª JCF-Aud.15/2/82 Not.70/82

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

Nº

Proc:52/82

SEG-SERVIÇOS ESSE

Rua 5. nº 215 Set

Nesta.

DESTINATÁRIO

SEG-SERVIÇOS ESPECIAIS DE GUARDA S/A

ENDEREÇO

Rua 5 nº 215 Setor Oeste.

CIDADE

Nesta.

ESTADO

GOIÁS

RECEBIDO EM

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

13/1/82

Antonio de Assis

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

A Petição em anexo
Aos 12 de 02 de 1987 - 6ª vez

Director de Secretaria

JUNTOS

LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

Ex^o. Sr. Dr. Juiz Presidente da 1^a Junta de Conciliação e Julgamento desta Capital.

Autos nº 52/82



5^a Feira

J.
Aguarde-se a audiência.
Go/12/02/82.

SANDOVAL GOMES DE ABREU, já qualificado ,
por sua advogada que a presente subscreve,
m.a, nos autos da reclamação trabalhista que move em desfavor de
S E G - Serviços Especiais de Guarda S/A, também já qualificada ,
vêm com o devido respeito e acatamento à presença de Vossa Exce-
lência, comunicar que firmou acôrdo com a reclamada no valor de
Cr\$9.000,00 (nove mil cruzeiros), pelo que dá plena e geral quita-
ção do pedido inicial, não tendo nada mais a reclamar em desfavor
da reclamada.

Requer, ainda, que Vossa Excelência se digne homologar o presente acôrdo, isentando o reclamante das custas processuais por ter sido de pequena monta a reclamação e o acôrdo firmado.

Termos em que,

P. e E.

Deferimento.

Goiania, 10 de fevereiro de 1982

A

Adv^a


EDNA MARIA DE BESSA

O.A.B-Go nº4.097

De acôrdo, pela reclamada:


Eládio Augusto Amorim Mosquita
ADVOGADO
OAB-GO 4012 — CFE 056050671-68

Agende-se a audiência.
Go/12/02/82.

JUNTADA

Nesta data, faço juntada, aos presentes autos

Aos

15 de fevereiro de 1982

Diretor de Secretaria

José Cirilo Corrêa
Técnico Judiciário



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1a. JCJ 52 / 82

Aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 1.9 82,
às 12,35 horas, em sua sede, reuniu-se a 1a. Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,
Dr. Platon Teixeira de Azevedo Filho, presentes
os srs. Daniel Viana Vogal repre-
sentante do empregadores e Exedito Domingos Bezerra
Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação
ajuizada por Sandoval Gomes Abreu
contra SEG Ltd a.
relativa a indenização, etc.

no valor de Cr\$ _____.

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente,
apregoadas as partes, ausente o recte, foi sua reclamação arquivada na..
forma legal.

Custas, pelo recte, no importe de Cr\$881,00, calcu-
ladas sobre Cr\$10.200,00, dispensadas.

Em seguida, encerrou-se a audiência.

[Assinatura]
Juiz do Trabalho

[Assinatura]
Vogal R. dos Empregadores

[Assinatura]
Vogal R. dos Empregados

[Assinatura]
Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza
Diretor de Secretaria - 1.ª JCJ
Goiânia - Go.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 15 de fevereiro 1.9 82 20 de fevereiro

Luciano
Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra.

Luciano
Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

Platon Teixeira de Azevedo Filho
Juiz Presidente

Platon Teixeira de Azevedo Filho
Juiz do Trabalho - Substituto